



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLE INTERNO**

Relatório

Transferências Especiais

2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLE INTERNO

S U M Á R I O

1 – INTRODUÇÃO	03
2 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADUAL.....	05
2.1 - Deputado Murilo Felix – R\$ 200.000,00.....	05
2.2 - Deputada Adriana Borgo - R\$ 130.00,00.....	08
3 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO FEDERAL	09
3.1 - Deputado Arnaldo Jardim – R\$ 100.227,00.....	09
3.2 – Deputado Coronel Tadeu - R\$ 100.000,00.....	10
3.3 – Deputada Renata Abreu - R\$ 50.000,00.....	11
3.4 – Deputado Guilherme Derrite - R\$ 150.000,00.....	12
3.5 – Deputado Capitão Derrite - R\$ 120.000,00.....	13
4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	14
5 - RELATÓRIO DE VISITA <i>IN LOCO</i>	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

1) Introdução

A Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, criou uma nova modalidade de transferência das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios, denominada transferência especial.

As transferências especiais são repassadas diretamente ao ente federativo beneficiado, independentemente da identificação da programação específica e da celebração de convênio ou de instrumento congênere.

A EC nº 105/2019, incluiu na Constituição Federal o art. 166-A, com o seguinte teor:

"Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de:

I - transferência especial; ou

II - transferência com finalidade definida.

§ 1º Os recursos transferidos na forma do caput deste artigo não integrarão a receita do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, nos termos do § 16 do art. 166, e de endividamento do ente federado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o caput deste artigo no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º Na transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo, os recursos:

I - serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

II - Pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira; e III - serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo. § 3º O ente federado beneficiado da transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo poderá firmar contratos de cooperação técnica para fins de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos. § 4º Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os recursos serão:

I - vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar; e

II - aplicados nas áreas de competência constitucional da União.

§ 5º Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do caput deste artigo deverão ser aplicadas em despesas de capital, observada a restrição a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo."

As transferências especiais possuem a vantagem de permitir uma maior agilidade na descentralização de recursos da União para os demais entes.

Além disso, garantem maior autonomia ao Poder Executivo dos entes beneficiados, que podem aplicar os recursos livremente - desde que respeitados os ditames constitucionais - em suas programações finalísticas, de acordo com suas necessidades

A principal característica dessas transferências é a dispensa de celebração prévia de convênio ou de outro instrumento semelhante para o repasse dos recursos.

Atualmente, a transparência da modalidade se resume ao momento do repasse, tais como; o nome do parlamentar que enviou o recurso, o valor repassado, dados da instituição financeira, o beneficiário, entre outros e podem ser consultados na Plataforma Transferegov do Governo Federal (<https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>) ou no Portal SP Sem Papel do Governo Estadual (<https://www.spsempapel.sp.gov.br/>)

Todavia, é importante acompanhar a execução, para verificar como os recursos estão sendo empregados.

A seguir, procedemos a análise das transferências especiais recebidas dos Governos Estadual e Federal, apresentando no final o relatório de visita *in loco*.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

2) Transferências Especiais do Governo Estadual

2.1 No exercício de 2023, no âmbito Estadual, o Município não recebeu recursos na modalidade de transferências especiais, entretanto, utilizou os recursos recebidos em 2022.

Trata-se de recursos oriundos do Deputado Estadual Murilo Felix, na importância de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), conforme resumo abaixo:



São Paulo, 4 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.3512209.39187

Ilmo. Senhor(a),

Esse Município foi indicado como beneficiário de uma transferência especial conforme dados abaixo.

Desse modo, NOTIFICO para que envie as informações pertinentes conforme indicado no Sistema Demandas (<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br>), impreterivelmente em até 15 dias, nos termos do Decreto nº 66.436/2022, art. 23, §1º, item 2, sob pena do não recebimento dos recursos indicados.

Para os beneficiários não cadastrados no Sistema Demandas, acesse o formulário para cadastro [aqui](#).

Emenda Agregadora: 2022.3512209.39187				
Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda	% Capital	% Corrente
2022.176.38598	Murilo Felix	R\$ 200.000,00	100,00	0,00

Atenciosamente,

Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

Os recursos ingressaram na conta no dia 23/05/2022 e foram cadastrados no Sistema Demandas, recebendo o número de identificação 029788 e depositados no Banco do Brasil, na Agência: 1790-6, Conta: 28135-2, tendo sido utilizados em sua maior parte na aquisição de diversos equipamentos para a Divisão de Turismo e Cultura.

Data: 20/04/2023 - Empenho nº 2571/2023, Credor Claudinei Tonietti – EPP, itens: Estante suporte para 5 violões, suporte em aço tubular, pés emborrachados, antiderrapante, cor preto epoxi, caixa ativa amplificada 500w, caixa injetada de som ABS ativa, pares de caixas sub ativa e passiva caixa subwoofer ativo swa-400. aquis de instrumentos, materiais, equipamentos e acessórios musicais p/ a Cultura, cf Proc. Adm. nº 9.319/2022, Ata 178/2022 e pedido 1640/2023, **Total R\$ 19.015,50;**

Data: 12/05/2023 - Empenho nº 3622/2023, Credor Equipam Equipamentos e Artigos Eireli, itens: Refrigerador Frost free com freezer, capacidade mínima de 410 litros, cor branca e aquis de refrigerador p/ a cozinha do Centro Cultural Vereador “Alfredo Guilherme Madeira Campos”, cf. Proc. Adm. nº 3237/2023 e ped 2496/2023, **Total R\$ 8.880,00;**

Data: 25/05/2023 - Empenho nº 3916/2023, Credor Coletto 3R Com. e Serviços Automotivos, aquisição de veículo Vw Saveiro Robust 1.6 pick up), p/a Divisão de Turismo e Eventos, conf. Proc. Adm. . 4.913/2022, Contrato 38/2023 e ped 2834/2023, **Total R\$ 93.000,00;**

Data: 25/05/2023 - Empenho nº 4366/2023, Credor JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de material e mão de obra p/ execução de 02 sarjetões em concreto armado nas Ruas dos Bonon x Paulo Gelly, no Jd. Porto Seguro, cf Proc. Adm. 9.783/2022, Contrato 07/2023 e Ped 2985/2023, **Total R\$ 16.908,68;**

Data: 06/06/2023 - Empenho nº 3857/2023, Credor Armatic Comércio e Indústria Ltda, itens: Tenda piramidal perfis tubulares, acabamento: zinco (galvanizado) solda mig, dimensional, tenda montada: 5x5m, capacidade: até 41 pessoas, cobertura: Lona em PVC com reforço em poliéster, impermeável, blackout solar, anti-chamas e anti-mofo, p/os eventos externos da Cultura, cf Proc. Adm. . nº 3573/202 3 e ped 2761/2023 - **Total R\$ 5.265,69;**

Data: 06/06/2023 - Empenho nº 3858/2023, Credor Armatic Comércio e Indústria Ltda, item: Palco praticável em alumínio, pés telescópicos 40 a 60 cm medidas: 2 x 1 p/ os eventos externos da Cultura, cf Proc. Adm. nº 3572/2023 e ped 2763/2023, **Total R\$ 6.804,31;**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLE INTERNO

Data: 19/06/2023 - Empenho nº 4535/2023, Credor F. S. Comércio e Serviços Eireli EPP, item: Aquisição de Micro-ondas p/ Cultura, cf. Proc. Adm. nº 1.001/2023, Ata 47/2023 e ped. 3161/2 023, **Total R\$ 2.354,97;**

Data: 12/07/2023 - Empenho nº 5194/2023, Credor Migra Distribuidora Ltda, item: Aquisição de microfone sem fio p/ a Divisão de Turismo e Eventos, cf Proc. Adm. nº 4854/2023, **Total R\$ 3.537,00;**

Data: 20/07/2023 - Empenho nº 5199/2023, Credor Scan Life Comercial Ltda, item: Aquisição de lavadora de alta pressão e escada p/ limpeza e manutenção do Centro Cultural Ver. "Alfredo Guilherme Madeira Campos", cf Proc. Adm. 4859/2023 e ped 3493/2023, **Total R\$ 4.506,80;**

Data: 24/07/2023 - Empenho nº 5198/2023, Credor Migra Distribuidora Ltda, item: Aquisição de aspirador de pó p/ limpeza e manutenção do Centro Cultural Ver. "Alfredo Guilherme Madeira Campos", cf Proc. Adm. 4859/2023 e ped 3492/2023, **Total R\$ 3.905,60;**

Data: 25/07/2023 - Empenho nº 5193/2023, Credor Alessandra B. Tonietti instrumentos musicais, item: aquis de kit com 05 microfones (com fio) p/ a Divisão de Turismo e Eventos, cf Proc Adm. nº 4854/2023 e ped 3459/2023. **Total R\$ 1.898,00;**

Data: 07/11/2023 - Empenho nº 7911/2023, Credor Gervasio Marques Neto Ltda - EPP, item: aquisição de ar condicionado 22 mil btus tipo split Hi Wall p/o Setor de Turismo e eventos, cf Proc. Adm. 1.311/2023, Ata 41/2023 e ped. 5592/2023, **Total R\$ 4.499,00;** e,

Data: 13/11/2023 - Empenho nº 7912/2023, Credor Gervasio Marques Neto Ltda - EPP, item: aquisição de ar condicionado 30 mil btus tipo split Hi Wall p/ a Cultura c f proc Adm. 1.311/2023, Ata 41/2023 e ped 5593/2023, **Total R\$ 12.300,00.**

Até o encerramento deste relatório, foram utilizados desta transferência especial o montante de R\$ 182.875,55, restando ainda saldo remanescente para ser utilizado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

2.2 Ainda no mesmo exercício, outra transferência especial recebida em 2022 e que passou a ser formalizada em 2023 foi de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, na importância de R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais), conforme resumo abaixo:



São Paulo, 20 de ABRIL de 2022

Ref: Emenda nº 2022.3512209.40557

Ilmo. Senhor(a),

Esse Município foi indicado como beneficiário de uma transferência especial conforme dados abaixo.

Desse modo, NOTIFICO para que envie as informações pertinentes conforme indicado no Sistema Demandas (<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br>), impreterivelmente em até 15 dias, nos termos do Decreto nº 66.436/2022, art. 23, §1º, item 2, sob pena do não recebimento dos recursos indicados.

Para os beneficiários não cadastrados no Sistema Demandas, acesse o formulário para cadastro [aqui](#).

Emenda Agregadora: 2022.3512209.40557				
Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda	% Capital	% Corrente
2022.004.40194	Adriana Borgo	R\$ 130.000,00	100,00	0,00

Atenciosamente,

Casa Civil

Os recursos ingressaram na conta no dia 08/11/2022 e foram cadastrados no Sistema Demandas, recebendo o número de identificação 038712 e depositados no Banco do Brasil, na Agência: 1790-6, Conta: 28135-2, tendo sido destinados para execução de alambrado, restauração do existente, construção de muro e ampliação do prédio da Guarda Municipal, conforme Proc. Adm. nº 4.316/2023, Contrato nº 118/23, sagrando-se vencedora a empresa FFKAP – Construções Ltda ME e, até o encerramento deste relatório, não haviam pagamentos realizados a empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

3) Transferências Especiais do Governo Federal

3.1 No exercício de 2020, o Exmo. Deputado Federal Arnaldo Jardim, destinou emenda parlamentar ao Município na modalidade transferência especial, na importância de R\$ 100.227,00 (cem mil, duzentos e vinte sete reais), conforme quadro resumo abaixo:

Dados Básicos	Dados Orçamentários	Relatório Gestão	Histórico do Plano
Código do Plano de Ação * 0903-004186	Ano * 2020	Modalidade de Transferência * Especial	Programa * 0903
Beneficiário * 45331188000199 - MUNICIPIO DE CONCHAL			UF * SP
Banco * 104 - Caixa Econômica Federal	Agência * 4718-0	Conta * 6672001-7	Situação da Conta * Conta Ativa
Emenda Parlamentar * 202023560002-ARNALDO JARDIM	Valor de Custeio * R\$ 0,00		Valor de Investimento * R\$ 100.227,00

Os recursos ingressaram na conta em 29/06/2020 e foram executados no mesmo exercício, para pagamento da NF 1019 (Empenho 5330/2020), no valor de R\$ 102.340,33, sendo R\$ 100.227,00 objeto da emenda federal e R\$ 2.113,33 recursos próprios, referente a 1ª medição da obra de construção da ponte sobre o Ribeirão Conchal, localizado na Avenida União, Jd. Icaraí, obra realizada pela empresa MG Empreiteira e Construtora Ltda ME –Contrato nº 38/2020. O custo total da obra foi de R\$ 594.454,29, sendo o valor inicial de R\$ 503.956,85 e mais R\$ 90.497,44 de reequilíbrio econômico-financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

Ocorre, que devido aos rendimentos bancários, a conta permaneceu com um saldo positivo de R\$ 40,07, que só foi utilizado no exercício de 2023, na obra do prédio do Poupatempo – Empenho 8084/01, tendo como credor a Construtora Ediza Incorporações e Comércio Ltda.

3.2 No exercício de 2023 foi executada outra emenda, desta vez de autoria do Exmo. Deputado Federal Coronel Tadeu. A emenda parlamentar foi realizada no exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00, conforme quadro resumo abaixo.

Entretanto, os recursos foram repassados em duas parcelas, sendo a primeira em 27/12/2021, no valor de R\$ 34.750,00 e a outra em 21/02/2022, no valor de R\$ 65.250,00.

Dados Básicos	Dados Orçamentários	Relatório Gestão	Histórico do Plano
---------------	---------------------	------------------	--------------------

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032021-2-013879	2021	Especial	09032021-2
Beneficiário *			UF *
45331188000199 - MUNICIPIO DE CONCHAL			SP
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
001 - Banco do Brasil	1790-6	27856-4	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202139460009-CORONEL TADEU	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	

Os recursos foram utilizados para pagamento da 11ª medição (Empenho 1077/2023) e parte da 12ª medição (Empenho 1890/2023) da obra de construção do prédio do Poupatempo, em favor da Construtora Ediza Incorporações e Comércio Ltda (Contrato nº 39/2021) e, somando-se os rendimentos bancários, o total pago com a emenda foi de R\$ 110.308,71.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

3.3 No exercício de 2023, também teve início a execução da emenda da Exma. Deputada Federal Renata Abreu. A emenda parlamentar foi realizada no exercício de 2022, conforme quadro resumo abaixo.

Dados Básicos	Dados Orçamentários	Relatório Gestão	Histórico do Plano
Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032022-019343	2022	Especial	09032022
Beneficiário *			UF *
45331188000199 - MUNICIPIO DE CONCHAL			SP
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
104 - Caixa Econômica Federal	4718-0	6672002-5	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202237460003-RENATA ABREU	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	

Os recursos foram repassados em 01/07/2022, através da Ordem Bancária 2022OB803668, no valor de R\$ 50.000,00, no Banco: 104 – Cx. E. Federal, Agência: 4718-0, Conta: 6672002-5.

Os recursos foram destinados para revitalização da Praça “Antônio Carlos Rosa”, localizada na Travessa Clarice Turco, no Distrito de Tujuguaba, conforme Proc. Adm. nº 6.524/2023, Contrato nº 129/2023, Empenho 9222/2023, no valor de R\$ 49.931,87 ao credor Atitude Engenharia Ltda.

Até o encerramento deste relatório, havia sido emitida a Ordem de Serviço em 23/11, para início em 27/11/2023 e, constatamos que os recursos ainda permaneciam na conta bancária, aguardando a empresa apresentar a medição da obra para posterior pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

3.4 No exercício de 2023, também teve início a execução da emenda do Exmo. Deputado Federal Guilherme Derrite. A emenda parlamentar foi realizada no exercício de 2022, conforme quadro resumo abaixo.

Dados Básicos	Dados Orçamentários	Relatório Gestão	Histórico do Plano
Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032022-021955	2022	Especial	09032022
Beneficiário *			UF *
45331188000199 - MUNICIPIO DE CONCHAL			SP
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
104 - Caixa Econômica Federal	4718-0	6672002-5	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202290600001-GUILHERME DERRITE	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	

Os recursos foram repassados em 29/03/2023, através da Ordem Bancária 2023OB805042, no valor de R\$ 150.000,00, no Banco: 104 – Cx. E. Federal, Agência: 4718-0, Conta: 6672002-5.

O montante foi destinado para aquisição de 01 (um) veículo customizado para a Guarda Municipal, conforme Proc. Adm. nº 4.181/2023, Contrato nº 121/2023, Empenho nº 8473/2023-Global, no valor de R\$ 149.990,00 ao credor Open Veículos Ltda.

Constatamos, que ambos os recursos (Deputada Renata Abreu R\$ 50.000,00 – mencionado no item 3.3 e este R\$ 150.000,00) foram depositados na mesma conta bancária e não foram utilizados até a data de encerramento deste relatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

3.5 No exercício de 2023, foi apresentada outra emenda em favor do Município, na modalidade transferência especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como autor o Deputado Federal Capitão Derrite, conforme quadro resumo abaixo:

Dados Básicos	Dados Orçamentários	Relatório Gestão	Histórico do Plano
Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032023-039091	2023	Especial	09032023
Beneficiário *			UF *
45331188000199 - MUNICIPIO DE CONCHAL			SP
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
104 - Caixa Econômica Federal	4718-0	6672003-3	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *		Valor de Investimento *
202390600002-CAPITÃO DERRITE	Emenda Parlamentar 0,00		R\$ 120.000,00

Até a data de encerramento deste relatório, os recursos não haviam ingressados na conta bancária, aberta no Banco: 104 – Cx. E. Federal, Agência: 4718-0, Conta: 6672003-3, bem como, não havia destinação para os recursos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO CONTROLE INTERNO

4 - Considerações Gerais

No período analisado, constatamos que o Município foi contemplado com R\$ 850.227,00 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais), em emendas na modalidade de transferência especial, sendo R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) na esfera Estadual e R\$ 520.227,00 (quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte e sete reais) no âmbito Federal.

Apuramos que no exercício de 2023 o Município não recebeu emenda na modalidade transferência especial do Governo Estadual.

Por outro lado, no âmbito Federal, recebeu uma emenda, porém, os recursos recebidos não foram executados até o encerramento deste relatório.

Ainda no período de elaboração deste relatório, apuramos que foi executada parcialmente uma emenda estadual de 2022, para aquisição de diversos equipamentos para a Divisão de Turismo e Cultura e, a outra, recebida também em 2022 para a reforma da Guarda Municipal não havia iniciada a execução.

No tocante as emendas federais, utilizou em 2023, um saldo remanescente na importância de R\$ 40,07, da Agência 4718 – Cx. E. Federal, conta nº 6672001-7, resultado de rendimentos bancários, proveniente da transferência especial do Deputado Arnaldo Jardim, na obra do prédio do Poupatempo – Empenho 8084/01, tendo como credor a Construtora Ediza Incorporações e Comércio Ltda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLE INTERNO

Executou também, uma emenda recebida em 2021, para pagamento da 11ª medição (Empenho 1077/2023) e parte da 12ª medição (Empenho 1890/2023) da obra de construção do prédio do Poupatempo.

Por fim, 02 emendas recebidas em 2022, sendo uma de R\$ 50.000,00 e outra de 150.000,00 mencionadas nos itens 3.3 e 3.4 deste relatório e, a única transferência especial federal recebida em 2023 no montante de R\$ 120.000,00 não tiveram os recursos utilizados até a data de encerramento deste relatório.

Durante as inspeções, comprovamos a existência, características e condições de uso dos bens adquiridos no exercício de 2023, bem como as obras realizadas com recursos financeiros oriundos de Transferência Especial, ressalvada a possibilidade de constatação de futuras irregularidades que, por ventura, venham a ser apuradas.

Diante das constatações “*in loco*”, não identificamos ocorrências dignas de nota, todavia, **RECOMENDAMOS** que a Administração promova a instalação de placas de identificação, para todos os equipamentos que ainda não possuem placas de patrimônio.

Assim, submetemos este Relatório ao Chefe do Poder Executivo em cumprimento à determinação do § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 3.586/2013, que assim dispõe:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLE INTERNO

“Art. 4º

§ 1º Os relatórios elaborados pelo Controlador Interno serão encaminhados para ciência do Chefe do Poder Executivo, que adotará as medidas necessárias para prevenir novas falhas, ou se for o caso, medidas punitivas aos responsáveis, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ou em regulamento próprio.”

À apreciação superior.

Conchal, 30 de novembro de 2023.


ANDRÉ GALEFFI
Chefe da Divisão de Registro
e Controle Interno

5 - RELATÓRIO DE VISITA *IN LOCO*

ATIVIDADE: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL.

DATA: 30/11/2023

O trabalho de campo foi realizado no dia 30 de novembro de 2023, com início às 9h00min e término às 16h30min e efetuamos o registro fotográfico dos bens adquiridos e das obras onde foram realizadas com os recursos.

LOCAL DA VISITA: O presente trabalho foi realizado nos seguintes locais: Divisão de Cultura, Centro Cultural “Vereador Alfredo Guilherme Madeira Campos”, Biblioteca Municipal, Sala de aulas de Ballet, Ponte do INSS, localizada na Avenida União, no Jd. Icarai, na Rua dos Bonon com a Rua dos Gelly, no Jd. Porto Seguro e no Prédio do Poupatempo.



Item: Refrigerador

Nota Fiscal: 000.001.510

Patrimônio nº 23.853

Localização: Divisão de Cultura



Item: Refrigerador

Nota Fiscal: 000.001.510

Patrimônio nº 23.854

Localização: Centro Cultural “Ver. Alfredo G. M. Campos”



Item: Micro-ondas 34 L

Nota Fiscal: 000004883

Patrimônio nº 23.975

Localização: Biblioteca Municipal



Item: Micro-ondas 34 L

Nota Fiscal: 000004883

Patrimônio nº 23.976

Localização: Divisão de Cultura

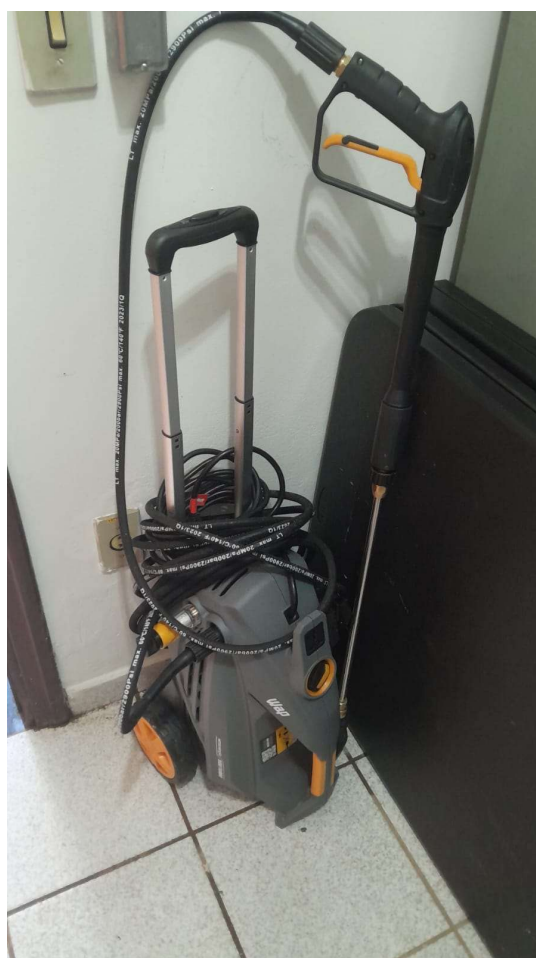


Item: Micro-ondas 34 L

Nota Fiscal: 000004883

Patrimônio nº / placa de patrimônio não localizada

Localização: Sala de Ballet



Item: Lavadora de Alta Pressão

Nota Fiscal: 001350

Patrimônio nº (placa de patrimônio não localizada)

Localização: Centro Cultural “Ver. Alfredo G. M. Campos”

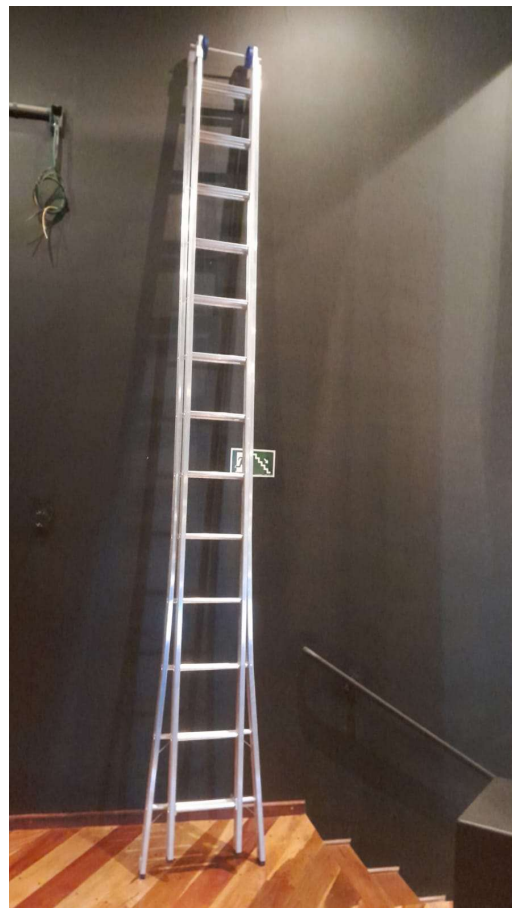


Item: Aspirador de Pó

Nota Fiscal: 000.000.084

Patrimônio nº (placa de patrimônio não localizada)

Localização: Centro Cultural “Ver. Alfredo G. M. Campos”

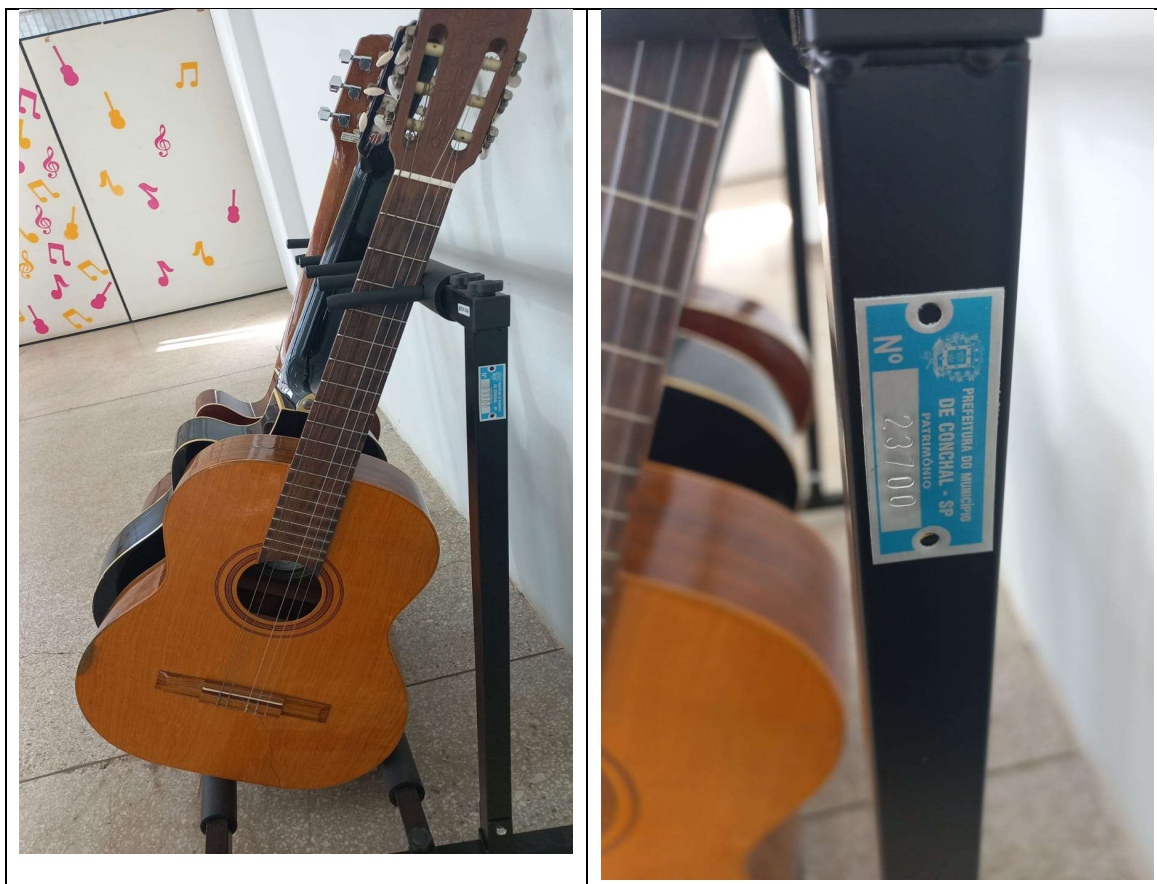


Item: Escada

Nota Fiscal: 001351

Patrimônio nº (placa de patrimônio não localizada)

Localização: Centro Cultural “Ver. Alfredo G. M. Campos”



Item: Estante Suporte para 05 violões

Nota Fiscal: 000001016

Localização: Divisão de Cultura

Patrimônio nº 23.700



Item: Pares de Caixas de Som Sub ativa, passiva e amplificada

Nota Fiscal: 00000.1016

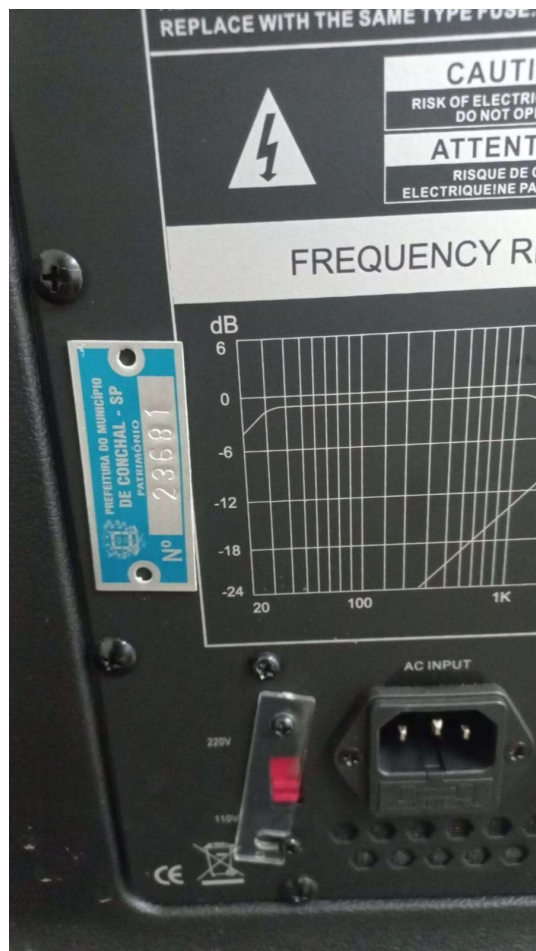
Patrimônio nº 23.701 e 23.702

Localização: Divisão de Cultura



Prefeitura Municipal de
CONCHAL

CONTROLE INTERNO



Item: Caixa Ativa e Passiva

Nota Fiscal: 00000.1016

Patrimônio nº 23.681

Localização: Divisão de Cultura



Item: Caixa Ativa Amplificada

Nota Fiscal: 00000.1016

Patrimônio nº 23.682

Localização: Divisão de Cultura



Item: Saveiro Robust 1.6

Nota Fiscal: 000.047.759

Patrimônio nº 23.811

Localização: Divisão de Cultura



Item: Tenda 5 x 5 sem fechamento lateral e Palco Praticável

Nota Fiscal: 14.079

Patrimônio Tenda (placa de patrimônio não localizada)

Patrimônio palco praticável nº 23.898 a 23.901

Localização: Divisão de Cultura



Item: Microfone Sem Fio

Nota Fiscal: 000.000.067

Patrimônio nº 23.786

Localização: Centro Cultural “Ver. Alfredo G. M. Campos”



Item: kit Microfones com fio c/ 5 unidades superlux

Nota Fiscal: 000.000.356

Patrimônio (placa de patrimônio não localizada)

Localização: Centro Cultural “Ver. Alfredo G. M. Campos”



Item: Ar condicionado Split Elgin 30.000 btus

Nota Fiscal: 000001576.

Patrimônio nº 23.783

Localização: Divisão de Cultura



Item: Ar condicionado Split Elgin 30.000 btus

Nota Fiscal: 000001576.

Patrimônio (placa de patrimônio não localizada)

Localização: Divisão de Cultura



Item: Ar condicionado Split Elgin 30.000 btus

Nota Fiscal: 000001576.

Patrimônio nº 23.789

Localização: Divisão de Cultura



Item: Ar condicionado Split Elgin 30.000 btus

Nota Fiscal: 000001576.

Patrimônio nº 23.788

Localização: Divisão de Cultura



Item: Ar condicionado Split Elgin 24.000 btus

Nota Fiscal: 000001553

Patrimônio (placa de patrimônio não localizada)

Localização: Sala de Ballet



Item: Ar condicionado Split Elgin 24.000 btus

Nota Fiscal: 000001553

Patrimônio (placa de patrimônio não localizada)

Localização: Sala de Ballet

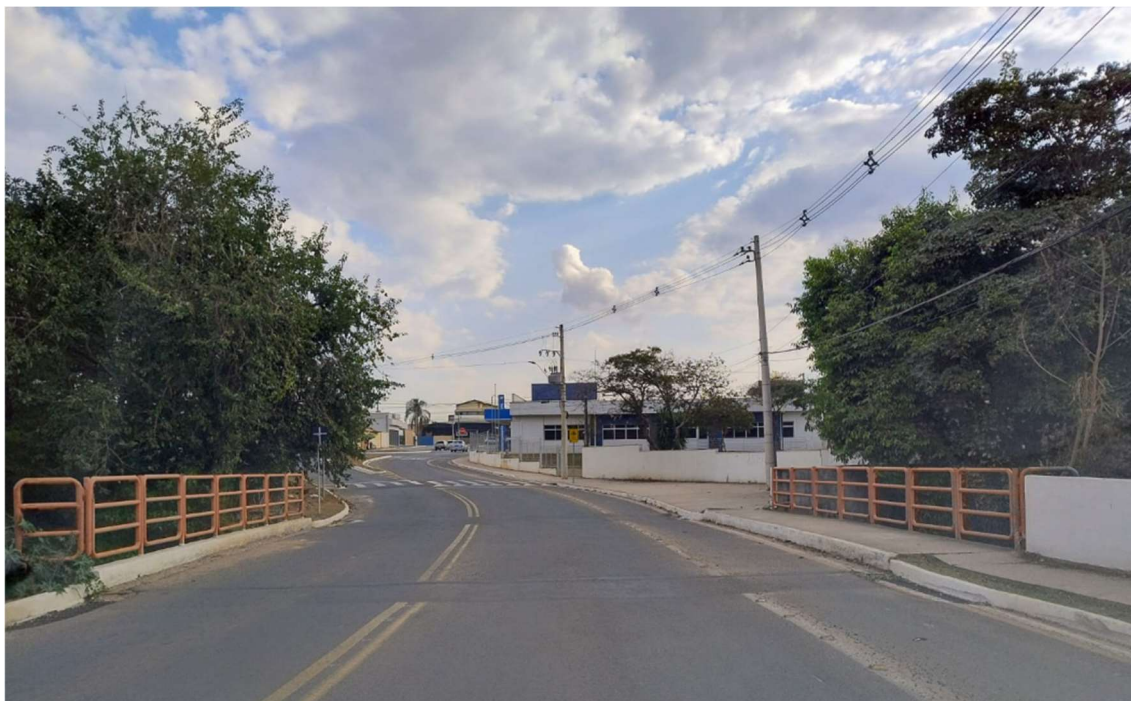


Item: Sarjetões

Nota Fiscal: 00000.272

Localização: Cruzamento da Rua dos Bonon, com a Rua: Paulo Gelly, Jd. Porto Seguro.

Data: 25/05/2023 - Empenho nº 4366/2023. Credor JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de material e mão de obra p/ execução de 02 sarjetões em concreto armado nas Ruas dos Bonon x Paulo Gelly, no Jd. Porto Seguro, cf Proc. Adm. 9.783/2022, Contrato 07/2023 e Ped. 2985/2023. Total R\$ 16.908,68. Obra custeada com recursos oriundos da transferência especial do Deputado Estadual Murilo Felix, recebida em 2022 e executada em 2023.



No exercício de 2020, o Exmo. Deputado Federal Arnaldo Jardim, destinou emenda parlamentar ao Município na modalidade transferência especial, na importância de R\$ 100.227,00 (cem mil, duzentos e vinte sete reais).

Os recursos ingressaram na conta em 29/06/2020 e foram executados no mesmo exercício, para pagamento da NF 1019 (Empenho 5330/2020), no valor de R\$ 102.340,33, sendo R\$ 100.227,00 objeto da emenda federal e R\$ 2.113,33 recursos próprios, referente a 1ª medição da obra de construção da ponte sobre o Ribeirão Conchal, localizado na Avenida União, Jd. Icaraí, obra realizada pela empresa MG Empreiteira e Construtora Ltda ME –Contrato nº 38/2020. O custo total da obra foi de R\$ 594.454,29, sendo o valor inicial de R\$ 503.956,85 e mais R\$ 90.497,44 de reequilíbrio econômico-financeiro.



No exercício de 2023 foi executada outra emenda, desta vez de autoria do Exmo. Deputado Federal Coronel Tadeu. A emenda parlamentar foi realizada no exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00. Entretanto, os recursos foram repassados em duas parcelas, sendo a primeira em 27/12/2021, no valor de R\$ 34.750,00 e a outra em 21/02/2022, no valor de R\$ 65.250,00.

Os recursos foram utilizados para pagamento da 11ª medição (Empenho 1077/2023) e parte da 12ª medição (Empenho 1890/2023) da obra de construção do prédio do Poupatempo, em favor da Construtora Ediza Incorporações e Comércio Ltda (Contrato nº 39/2021) e, somando-se os rendimentos bancários, o total pago com a emenda foi de R\$ 110.308,71.

Além disso, havia um saldo remanescente na importância de R\$ 40,07, na Agência 4718 – Cx. E. Federal, na conta nº 6672001-7, resultado de rendimentos bancários, proveniente da transferência especial do Deputado Arnaldo Jardim, que só foi utilizado no exercício de 2023, na obra do prédio do Poupatempo – Empenho 8084/01, tendo também como credor a Construtora Ediza Incorporações e Comércio Ltda.